

PORTARIA Nº. 044/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CECILIA ZAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 22 de janeiro de 2014, por um período de 43 (quarenta e três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CECILIA ZAGO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.603.673-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.991.879-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 025/1994 de 25 de fevereiro de 1994, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos a contar de 22 de janeiro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0424 Página: 44 Ano: II

Data: 30/01/2014

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6C685219